

A FUNÇÃO DO CAVALEIRO (Século XIII)

Ofício de cavaleiro é manter e defender O seu senhor terrenal, pois nem rei, nem príncipe, nem alto barão poderão, sem ajuda, manter a justiça entre os seus vassallos. Pois isto, se o povo ou algum homem se opõe aos mandamentos do rei ou príncipe, devem os cavaleiros ajudar o seu senhor, que, por si só, é um homem como os demais. E assim, é mau cavaleiro aquele que mais ajuda o povo do que o seu senhor, ou que quer fazer-se dono e tirar os estados do seu senhor, não cumprindo com os ofícios pelo qual é chamado cavaleiro. [...]

Ofício de cavalaria é guardar a terra, pois por temor dos cavaleiros não se atrevem as gentes a destruí-la nem os reis e príncipes a invadir uns a dos outros. Mas o cavaleiro malvado que não ajuda o seu senhor natural e terrenal contra outro príncipe é cavaleiro sem ofício. [...]

Raimundo Lúlio. Libro de la Orden de Caballería, I, 9-10. In: Llull, R., *Obras literárias de...* Barllory, M., Caldewtey, M. (Ed.) Madrid: B.A.C., 1948, p.114-5. Apud PEDRERO-SÁNCHEZ, Maria Guadalupe. *História da Idade Média: textos e testemunhas*. São Paulo: Editora Unesp, 2000, p.101.